

CARTA FIANÇA DIGITAL

Carta de Fiança Nº: 2553/23

Data de emissão: 13/07/2023

Vencimento: 05/10/2024

AFIANÇADO: VENTRAL TECNICA COMERCIAL

CNPJ: 28.374.039/0001-98

ENDEREÇO: Rua Jose Roberto, 00084 - Apt 202 - HIGIENOPOLIS - RIO DE JANEIRO - RJ - Cep: 21050-490

BENEFICIÁRIO: LABORATORIO FARMACEUTICO DA MARINHA

CNPJ: 11.376.952/0001-20

ENDEREÇO: AVENIDA DOM HELDER CAMARA, 315 - - BENFICA - RIO DE JANEIRO - RJ - Cep: 20911-291

Modalidade	Limite Máximo de Fiança (L.M.F.)	Setor
EPS - EXECUTANTE PRESTADOR DE SERVIÇOS	R\$1.336,80	PÚBLICO
Coberturas		Período da Vigência
Trabalhista e Previdenciária	Início	Final
	05/07/2023	05/10/2024

OBJETO DE FIANÇA

Garantir ao(a) Beneficiário(a) os prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado(a), até o valor fixado na Carta Fiança, em relação exclusiva a Prestação de serviço de usinagem, soldagem e confecção de peças utilizadas nas máquinas de produção de medicamentos do Parque Fabril do Laboratório Farmacêutico da Marinha (LFM), conforme TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº765741/2023-019/00.

COBERTURAS ADICIONAIS

Esta Carta de Fiança assegura riscos originários de outras modalidades ou de riscos específicos tais como: Obrigações trabalhistas e previdenciárias.

CARTA FIANÇA DIGITAL

ACTUAL RISK S.A., inscrita no CNPJ: 22.751.173/0001-84 sito à Avenida Nove de Julho, nº 765, São José dos Campos/SP, ante a emissão da presente garantia, por seus representantes legais, abaixo assinados, declara assumir total responsabilidade como Fiador, com amparo legal e em conformidade com os Artigos 818 a 839 da Lei nº 10.406/02 e demais normas aplicáveis em vigor, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Estatuto Social desta Companhia, e com lastro no Patrimônio Líquido devidamente integralizado, conforme atos constitutivos arquivados e registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35229172449. A presente fiança é concedida de forma proporcional ao prazo de sua vigência, ou seja, pelo prazo assinalado Pro-Rata Temporis, estando devidamente contabilizada, ficando acertado que as partes deverão no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida e até o prazo de validade acima fixada exigir da **ACTUAL RISK S.A.**, por meio de comunicação por escrita, caso o Afiançado não cumpra suas obrigações. Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no contrato pelo (a) Afiançado (a), com expectativa de Sinistro, deverá o(a) Beneficiário(a) comunicar a FIADORA por escrito no prazo máximo de 03(três) dias após a sua ocorrência, sob pena de perder o direito a recebimento do valor da cobertura. A Fiadora, recebendo a comunicação para honrar esta Fiança, dentro do prazo previsto, efetuará o pagamento do valor devido dentro de 48 (quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens da Afiançada. Essa carta fiança não cobre expectativa ou ocorrência de sinistro anterior a data de sua emissão. Para total eficácia da execução desta Carta Fiança, o Favorecido/Beneficiário deverá estar em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto ao Afiançado.



22.751.173/0001-84
ACTUAL RISK PLANEJAMENTO E GESTAO FINANCEII
13/07/2023 às 17:38

c2d523e62edb799b473d282f848e2076 - Assinado Digitalmente



www.actualrisk.com.br



Av: Nove de Julho, 765 - sala 31, anexo A - Jrd. Apollo
São José dos Campos SP Cep: 12243-000

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A AC Link garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Artigo 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Confira o documento original através de seu smartphone:



Confira através da internet:

Passo 1 - Acesse o site:

<https://assinador.linkcertificacao.com.br/aclink/verificar>

Passo 2 - Digite o login: 0249855

Passo 3 - Digite a senha: Q8yn89mY